PORTARIA Nº 036-2019
Data: 02 de abril de 2019

Constitui a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º - Constitui a Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, composta dos seguintes servidores públicos:

Presidente - Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, portador do Registro Geral nº 707.043.238-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 061.203.869-63; e

Auxiliar – Valdelir Gilmar Dattein, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, portador do Registro Geral nº 5.394.153-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 024.239.559-79.

Os servidores deveram efetuar a conferência e atestar o recebimento e execução de serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 014/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de abril de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
Presidente